



**ESTUDO DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO – FINANCEIRO
PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 035/2025**

1. OBJETO

1.1. Contratação de serviços de abastecimento de água tratada e coleta de lixo para a Câmara Municipal de Corupá.

1.2. O objeto do Item 1.1 está enquadrado como: serviço comum.

2. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO, RAZÃO E OBJETIVOS

2.1. A contratação dos serviços visa garantir o fornecimento contínuo e de qualidade de água tratada e a correta coleta de lixo nas instalações da Câmara Municipal de Corupá, assegurando o atendimento às normas de saúde pública e à legislação vigente, com base na Lei n.º 14.133/2021 e regulamentações específicas aplicáveis ao setor de saneamento básico.

2.2. O fornecimento contínuo de água tratada e a prestação dos serviços de coleta de lixo revestem-se de caráter essencial para a Câmara Municipal, assegurando condições adequadas de salubridade e segurança no ambiente de trabalho, fundamentais para o bem-estar dos usuários das dependências do poder legislativo, como servidores, vereadores e população em geral. A disponibilização de água potável é imprescindível para a prevenção de doenças e a manutenção da higiene, enquanto o adequado serviço de recolhimento de lixo previne contaminações e contribuem para a preservação do meio ambiente. Dessa forma, tais serviços são indispensáveis para a continuidade das atividades institucionais, refletindo na eficiência do atendimento prestado e na adequada imagem da Câmara Municipal.

3. PREMISSAS E METODOLOGIA DE CÁLCULO

3.1. O valor anual da contratação foi estimado em R\$1.500,00 (Um mil, quinhentos reais), anual, com base no consumo dos últimos 12 (doze) meses.

3.2. A média estimada de consumo mensal é de 6,5m³ de água, somada ainda a tarifa básica do lixo.

3.3. Memória de Cálculo:

Exercício 2025 = R\$1.500,00 anual.

Exercício 2026 = R\$1.500,00 anual.



Estado de Santa Catarina
CÂMARA DE VEREADORES DE CORUPÁ
Rua Padre Vicente Schmitz, nº 45 – Centro – Corupá/SC
CEP: 89.390-102 – Fone (47)3375-1145/0285
e-mail: camara@corupa.sc.leg.br

Exercício 2027 = R\$1.600,00 anual.

3.4. Impacto Orçamentário:

Exercício 2025 = R\$1.500,00 / R\$2.351.711,00 x100 = 0,063%

Exercício 2026 = R\$1.500,00 / R\$2.500.003,00 x100 = 0,059%

Exercício 2027 = R\$1.600,00 / R\$2.500.003,00 x100 = 0,063%

Para exercício 2025 usamos o valor do orçamento vigente;

Para exercício 2026 usamos o valor do orçamento estimado;

Para exercício 2027 usamos o valor do orçamento estimado.

O presente estudo de impacto financeiro e orçamentário, atende aos preceitos da Lei Complementar nº 101 de 05 de maio de 2000 – LRF, bem como a Lei nº 14.133/2021.

Corupá, 07 de Outubro de 2025.

ÉDER DEOCAR FINTA
Presidente

ALINE YANDARA MALINSKY
Contadora CRC SC 040609/O-0